



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.937/2022

Concede Adicional Insalubridade à servidora
JOSEFINA MARIA DA SILVA DOMINGOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **JOSEFINA MARIA DA SILVA DOMINGOS**, matrícula 1008106, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.933.612-4-SSP-PR e inscrita no CPF nº 021.116.769-00, admitida em 03 de maio de 2021, para exercer a função de emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime CLT — Processo Seletivo Simplificado — Edital nº 082/2019, lotado na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), sobre o salário mínimo nacional, em consonância com a consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, a partir de 23 de Agosto de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 5 de outubro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 06 | setembro | 20 22
DE N.º 162.542
UMUARAMA 06 | 10 | 20 22
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS